

PORTARIA UNIFEBE nº 01/14

Delega funções que especifica e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 23 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, a imperiosa necessidade de descentralizar atribuições administrativas e acadêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Prof. Alessandro Fazzino, Vice-Reitor da UNIFEBE, as seguintes atribuições:

I – assinar editais, portarias e comunicados sob responsabilidade do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE ou da Fundação Educacional de Brusque-FEBE;

II – conceder outorgas de grau.

Art. 2º A delegação estabelecida no artigo 1º desta Portaria pode ser exercida quando da ausência ou impedimento temporário do Reitor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor